

## **ANÁLISE E PARECER TÉCNICO**

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 de março 2021.

### **OBJETOS:**

- I) CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - LOTE 01;
- II) CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - LOTE 02; e
- III) CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - LOTE 03.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar e emitir Parecer referente aos Orçamentos das empresas licitantes habilitadas, conforme o Edital.

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Os ORÇAMENTOS analisados neste parecer, foram fornecidos pela CPL, para que sejam verificadas as conformidades técnicas dos preços apresentados pelas licitantes.

### **2. EMPRESAS LICITANTES HABILITADAS NO CERTAME**

#### **a) Para o Lote 01:**

✓ CONSTRUTORA UCHOA EIRELI – CNPJ nº 10.811.637/0001-11 – Valor:  
RS 814.567,85

✓ MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI –  
CNPJ: 22.791.070/0001-48 – Valor: RS 790.555,72



**b) Para o Lote 02:**

✓ G LOPES DA SILVA EIRELI – CNPJ nº 10.292.042/0001-05 – Valor: RS 1.120.919,67

✓ MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – CNPJ: 22.791.070/0001-48 – Valor: RS 1.157.336,37

**c) Para o Lote 03:**

✓ CONSTRUTORA UCHOA EIRELI – CNPJ nº 10.811.637/0001-11 – Valor: RS 1.016.549,03

✓ G LOPES DA SILVA EIRELI – CNPJ nº 10.292.042/0001-05 – Valor: RS 965.720,73

✓ MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – CNPJ: 22.791.070/0001-48 – Valor: RS 945.395,32

**3. ANÁLISE DOS PREÇOS APRESENTADOS NOS ORÇAMENTOS:**

Os preços foram analisados sobre 3 (três) aspectos:

• Se compatível com o SINAPI.	Se exequível.	Se iguais para os itens iguais.
----------------------------------	---------------	---------------------------------

**4. CONCLUSÃO:**

Após a Análise detalhada dos PREÇOS apresentados pelas empresas: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI; G LOPES DA SILVA EIRELI; e MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, habilitadas no processo licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, conforme

detalhado no item 2 deste parecer, evidenciou-se que, os PREÇOS das três empresas, se encontram nos padrões compatíveis e aceitáveis e:

a) A licitante MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, apresentou propostas mais vantajosas para a administração pública e passível de ser contratadas para os LOTES 01 e 03; e

b) A licitante G LOPES DA SILVA EIRELI, apresentou proposta mais vantajosa para a administração pública e passível de ser contratada para o LOTE 02.

Lima Campos (MA), 25 de março de 2021.



**Emílio Emerson Xavier Guimarães**  
**Assessor Especial de Engenharia e**  
**Fiscalização de Obras**  
**Decreto nº 065 de 01/01/2021**  
**Engenheiro Civil**  
**CONFEA / CREA nº 110359071-5**